

Anexo III da Resolução nº 01 da CIMGC

“Contribuição da Atividade de Projeto para o Desenvolvimento Sustentável”

I – Introdução

O Projeto de MDL da Central Eólica Porto do Delta consiste na implantação e operação de uma central eólica de 30MW de potência instalada que fornece energia elétrica limpa ao Sistema Interligado Nacional Brasileiro - SIN. O projeto localiza-se no Nordeste do Brasil, mais precisamente no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

A energia limpa e renovável que será despachada ao Sistema Interligado Nacional Brasileiro pelo Projeto da Central Eólica Porto do Delta evitará as emissões de gases de efeito estufa (GEEs) ao deslocar a geração de eletricidade via fontes de combustíveis fósseis. O fornecimento de energia limpa e renovável trará uma contribuição importante à sustentabilidade, reduzindo as emissões de dióxido de carbono que ocorreriam na ausência do projeto.

A Tractebel Energia através de sua Subsidiária a Central Eólica Porto das Barcas S.A, busca enquadrar o Projeto da Central Eólica Porto do Delta no marco regulatório do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e, desta forma, segue os trâmites necessários para aprovação do Projeto pela Autoridade Nacional Designada Brasileira e para seu registro junto ao Conselho Executivo do MDL.

O presente documento tem o objetivo de descrever a contribuição da atividade de projeto da Central Eólica Porto do Delta para o desenvolvimento sustentável, conforme Anexo III da Resolução nº 01 da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima – CIMGC.

II – Contribuição da Atividade de Projeto para o Desenvolvimento Sustentável

a) Contribuição para a sustentabilidade ambiental local

A Central Eólica Porto do Delta tem como objetivo principal ajudar a atender à crescente demanda energética no Brasil proveniente do crescimento econômico e populacional, além de ampliar a oferta de eletricidade através do fornecimento de energia limpa e renovável numa região carente de energia.

No Brasil, a energia eólica tem perfil de geração complementar às hidrelétricas e dessa forma complementam a geração de energia renovável hídrica na base, permitindo a estocagem de água nos reservatórios durante o período seco. Essa sinergia entre as fontes permite de ampliar a segurança energética provida pelos reservatórios que podem ser despachadas na ponta e conseqüentemente é possível de reduzir o despacho de termoelétricas que são despachadas numa situação de baixo nível dos reservatórios.

Esta característica gera vários benefícios para o país, pois além de aumentar a segurança energética do sistema, se reduz o custo variável do despacho das termoelétricas, como também a geração de poluentes como SOX, NOX e particulados.

A expansão da fonte eólica, portanto, representa uma oportunidade para o Brasil de estabelecer um sistema hídrico complementar, com despacho mínimo das termoelétricas.

O empreendedor desenvolverá programas e planos ambientais destinados a garantir a qualidade ambiental do local a fim de mitigar os impactos negativos e ampliar os impactos positivos levantados.

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Construção Civil – PGRCC é um documento integrante do sistema de gestão ambiental do empreendimento e buscará a não geração, a minimização e a reutilização ou reciclagem dos resíduos gerados, bem como a correta destinação dos mesmos.

- Plano de recuperação de áreas degradadas - PRAD

Este plano será realizado durante e após a implantação do empreendimento para garantir a manutenção da qualidade ambiental do empreendimento e recuperação das áreas degradadas.

- Programa de monitoramento da qualidade do ar e ruídos

O programa de monitoramento da qualidade do ar e ruídos identificará e avaliará a eficiência dos planos de manejo adotados para minimizar os impactos negativos sobre o componente atmosférico em termos de material particulado e ruídos durante as fases de construção e operação do projeto.

- Programa de Monitoramento da Fauna, Aves e Quirópteros

Este programa terá como objetivo realizar o monitoramento de avifauna e quirópteros (morcegos) e dar suporte às atividades do projeto eólico, de forma a evitar eventuais interferências do projeto na rota de vôo das aves.

- Programa de Educação Ambiental e Sanitária

Este programa buscará desenvolver de forma participativa, a partir da cooperação do setor Poder Público e da sociedade civil, ações educativas que visem à prática da Educação Ambiental nos municípios da Área de Influência Direta do empreendimento e localidades existentes na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento.

Além dos Planos e Programas acima descritos, o empreendedor implantará o monitoramento contínuo da qualidade da água (superficial e subterrânea) e do solo de maneira a garantir que o empreendimento, sobretudo na fase de construção, não produza efeitos adversos.

Dessa forma, além do Projeto incrementar o fornecimento de eletricidade a partir de uma fonte de energia limpa e renovável, com baixos impactos ambientais e sociais, a Central Eólica Porto do Delta proporcionará maior segurança no suprimento energético na região nordeste. Estas ações, além de gerarem impactos positivos para a matriz elétrica nacional, contribuem com a sustentabilidade local do Estado do Piauí e do município de Parnaíba.

b) Contribuição para o desenvolvimento das condições de trabalho e a geração líquida de empregos

O projeto prevê a geração de 200 empregos diretos na fase de construção e 15 empregos diretos na fase operação, além de empregos indiretos. A criação do empreendimento demanda apoio de serviços agregados que, além de criar empregos indiretos, dinamiza a economia local através da movimentação de recursos e geração de impostos, sem criar um fardo substancial ao sistema de infra-estrutura pública existente (água, esgoto, educação), etc.

c) Contribuição para a distribuição de renda

A contribuição do projeto para a distribuição de renda virá da criação dos 215 empregos diretos, dos empregos indiretos e do aumento de arrecadação do município envolvido e de toda a movimentação econômica proporcionada pela implantação do empreendimento. Portanto, a Central Eólica Porto do Delta além de gerar renda aos donos das terras, proporciona o aumento de receita para o governo contribuindo também para a geração de empregos e para o uso de serviços locais.

A movimentação econômica criada a partir da implantação do projeto provocará um acréscimo de capital disponível na região que pode ser traduzido em investimentos na melhoria da infra-estrutura, da capacidade produtiva e da cobertura de necessidades básicas da população, promovendo um ciclo virtuoso na economia local.

d) Contribuição para a capacitação e desenvolvimento tecnológico

Os equipamentos utilizados no empreendimento terão um índice de nacionalização de no mínimo 60%, contribuindo assim para o desenvolvimento da indústria de tecnologia nacional fomentando diversos setores da economia e contribuindo para a diminuição do custo de tecnologias de geração de energia eólica no país. Além disso, a experiência e o know-how do fabricante dos aerogeradores, aliado ao know-how de geração de energia da Tractebel, comprovam que a implementação e operação do empreendimento ocorrerá de maneira ambientalmente segura.

A tecnologia de geração eólica ainda é incipiente no país e o desenvolvimento de projetos como a Central Eólica Porto do Delta permite o acúmulo de conhecimento e a formação de mão-de-obra qualificada local para potencializar novos projetos no futuro. A interação com fabricantes internacionais também implica em transferência de conhecimento aos colaboradores do projeto.

O empreendedor possui contrato de assessoria na manutenção dos aerogeradores com empresa internacional, o que mais uma vez contribui para a transferência de conhecimento e capacitação contínua. Os serviços de operação serão executados por equipe técnica nacional e prestadores de serviços locais. A empresa responsável pela execução das obras está situada no próprio estado, afirmando mais uma vez o compromisso na formação e contratação de mão-de-obra local.

Atualmente, o estado possui nove empreendimentos energéticos em operação, sendo seis usinas térmicas a óleo diesel e um único empreendimento eólico em operação¹. O desenvolvimento de projetos de energia limpa como este pode servir de exemplo a mais investidores.

O desenvolvimento de projetos como o Projeto Porto do Delta permite o crescimento da competitividade e atratividade desta fonte no país e na região. Com isso, diversas empresas fornecedoras ou montadoras de equipamentos começam a se instalar no Brasil, adaptando suas tecnologias para o ambiente local e planejando centros de estudos sobre a tecnologia eólica.

¹ Fonte:

<http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/ResumoEstadual/CapacidadeEstado.asp?cmbEstados=PI:PIAUÍ>. Acesso em 18/06/2012.

e) Contribuição para a integração regional e a articulação com outros setores

A Central Eólica Porto do Delta assegura maiores garantias de investimentos para a sua área, porque mesmo gerando energia elétrica para o Sistema Interligado Nacional (SIN), beneficia áreas adjacentes ao empreendimento, fundamentalmente em caso de contingências do Sistema.

O desenvolvimento do projeto requer capacitação da mão-de-obra e assessoria de prestadores de serviço da região. A movimentação criada pelas atividades da construção do parque gera demanda para serviços de alimentação e hospedagem na região. Novos negócios também podem ser gerados, principalmente nos segmentos de serviços e turismo para atender à dinâmica de negócios criada pelo empreendimento.

Durante a fase de operação, serviços técnicos especializados, vigilância predial, atividades de suporte administrativo e de limpeza também serão demandados. Prestadores de serviço na área ambiental também serão utilizados durante as fases de construção e operação do empreendimento. Promove-se assim a economia do setor terciário, o que contribui mais uma vez para a geração de empregos, arrecadação de impostos e crescimento da economia regional.

Conforme já salientado, a implementação do parque eólico também permite que os proprietários da terra continuem desenvolvendo as atividades produtivas que executavam previamente. Com isso, renda extra é gerada, estimulando a economia regional.

Adicionalmente, o estado terá um acréscimo em sua arrecadação tributária e é natural que um empreendimento deste porte pressione as autoridades, tanto a nível estadual, quanto municipal, para que ofereça mais escolas, hospitais, transporte, comunicação em fim mais serviços públicos e de qualidade.

Serão melhoradas as infraestruturas locais (estradas e rede elétrica), beneficiando o poder público local através do aumento da oferta de serviços básicos para atender às necessidades das empresas e da população local e regional.

A indústria eólica vem se desenvolvendo na região Nordeste, impulsionada pelo crescimento do número de parques eólicos sendo construídos em decorrências das características eólicas favoráveis. O estado do Piauí conta com apenas um parque eólico em operação. O desenvolvimento desse projeto contribui para o aumento de conhecimento dessa tecnologia no estado e para a sua integração ao movimento de crescimento da indústria no contexto regional. A sua implementação pode também servir de exemplo para outros municípios regionais.

O crescimento do número de projetos no estado contribui decisivamente para a formação de uma cadeia de fornecedores na região e para o acúmulo de conhecimento que pode ser aplicado a outras localidades do país.

O não-desenvolvimento do projeto não possibilita a dinamização econômica provocada pela implementação do parque eólico Porto do Delta, nem agrega os benefícios citados à região. Dessa forma, o Projeto de MDL da Central Eólica Porto do Delta contribui para a integração regional e para o surgimento e dinamização de novas atividades econômicas regionais.

III – Conclusão

As ações e contribuições do Projeto de MDL da Central Eólica Porto do Delta no setor econômico, tecnológico, social e ambiental apresentadas, ratificam que o empreendimento proporciona o desenvolvimento sustentável à medida que contribui para o desenvolvimento econômico, sem comprometer as gerações futuras, atendendo ao conceito de Desenvolvimento Sustentável, estabelecido pelo Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento que define o Termo “Desenvolvimento Sustentável” como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”².

IV – Referências Bibliográficas

WCED [CMMAD], 1987. Our Common Future [Nosso Futuro Comum]. The World Commission on Environment and Development [Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento]. Oxford University Press.

² WCED [CMMAD], 1987. Our Common Future [Nosso Futuro Comum]. The World Commission on Environment and Development [Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento]. Oxford University Press.